PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 26 de janeiro de 2026 Edição Nº: 4668

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19.01.01/2026 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 10 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 19.01.01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO BIOMÉTRICO, RELIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 26 de janeiro de 2026. Francisco Ladislau Cavalcante Neto - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

Portaria n° 020, de 26 de janeiro de 2026. Nomeia componentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.**CONSIDERANDO** a importância do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO que dentre as suas atribuições consta: formular, implantar, supervisionar e avaliar a Política do Idoso; Incentivar e apoiar ações concretas em favor dos idosos, visando assegurar sua continuidade;**CONSIDERANDO** a essencial atenção que deve ser dispensada ao idoso pela história de vida que o mesmo representa na sociedade; **CONSIDERANDO** ser essencial priorizar políticas públicas voltadas para o bem-estar do idoso; **RESOLVE:** Nomear componentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Jaguaribe-CE, na forma que indica:

TITULARES	SUPLENTES	SEGMENTO
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Kilvia Nogueira Pinheiro	Gleiciana Rodrigues Calixto	Secretaria da Assistência Social
Brena Cristina Diniz Nogueira	Emiliane Silva Gomes	Secretaria da Saúde
Amanda Vieira de Araújo Nunes	Rerison Vinícius Sena Sampaio	Secretaria da Educação
Ana Nayara Roseno Linhares	Ângela Maria Alves Leite	Secretaria do Esporte
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Maria Virna Granja Paiva	Eluneide Maria de Aquino	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maria do Carmo Pinheiro dos Santos de Castro	Marciliana Moreira de Sousa	Associação dos Idoso Maria Rodrigues Fernandes
Delfina Régia de Lima Lopes	Jackson Soares Barros	Pastoral da Pessoa Idosa
Rosalva Ferreira da Silva	Glaucilene de Souza Alves	Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeito Municipal Alexandre Gomes Diógenes

*** *** ***

Portaria nº 021, de 26 de janeiro de 2026. Do: Poder Executivo MunicipalO Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.**RESOLVE:** Nomear componentes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Jaguaribe-CONSEA, para o Biênio de 2026 a 2028, na forma que indica:

TITULARES	SUPLENTES	SEGMENTO
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Ermeson Cipriano da Silva	Rita Vescia Peixoto Araújo Braga	Secretaria da Assistência Social
Francisco Lucas Ramos da Silva	Francisco Hércules Costa Pereira	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Haline de Castro Morais Dantas	Jakline Dantas Alves	Secretaria da Saúde
Irisangela Braga Leite Diógenes	Noemi Andrelle Soares	Secretaria da Educação
Jerson Leandro Vieira	Francisco Silva Júnior	EMATERCE
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Erivam de Oliveira Dantas	Maria Virna Granja Paiva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Antônio Morais Honorio	Maria Francilene Gomes da Silva	Pastoral da Criança
Barbara Evelyn Cavalcante Dos Santos	Angela Maria Lima da Silva Vieira	Centro Social Marieta Cals
José Figueiredo Lourenço	Dionísio Ferreira de Sena	Associação de Desenvolvimento Comunitário Francisco Morais do Nascimento
Maria Mariluce Oliveira Silva	Francisca Gilcenir Freire Fonseca	Sindicato dos Produtores Rurais de Jaguaribe
Marta Maria de Sousa	Edmundo Diógenes Saldanha	Associação Comunitária São Francisco de Assis - Riachão
Maria José Cardoso	Iracema de Sá Pereira	Movimento de Promoção Social de Jaguaribe

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeito Municipal **Alexandre Gomes Diógenes**

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA A Agente de Contratação do Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a análise detalhada do Projeto Básico, verificou-se a existência de inconsistências que impossibilitam a correta aquisição dos produtos a serem contratados. Diante disso, e visando resguardar os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público a **DISPENSA ELETRÔNICA N° 2026012301-DE** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE,** com abertura da sessão no dia 29 de janeiro de 2026 as 09:00 da manhã, fica declarado **ANULADA**. Sendo assim, será realizada uma nova contratação direta dentro das normas vigentes e seguindo novamente todos os trâmites e parâmetros legais previstos pela Lei 14.133/21 e o Inciso I do Art. 22° da Instrução Normativa 67 de 08 de julho de 2021. O "aviso de anulação da dispensa eletrônica" será publicado no Diario Oficial do Municipio de Jaguaribe. **Raimunda Meible Diógenes Pinheiro - AGENTE DE CONTRATAÇÃO** - Jaguaribe/CE, 26 de janeiro de 2026.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Processo nº 12010001/26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO A LEI Nº 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LGPD, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 26 de janeiro de 2026. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: VESTRA SOLUTION LTDA. CNPJ/MF Nº 47.047.926/0001-04. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **16040001/25** - CONTRATO **Nº 20260008** - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2025051901- PE.** CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE.** CONTRATADA(O): **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANALISES FISICO-**

QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. VALOR TOTAL: **R$ 40.272,03 (quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais e três centavo).** PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.1703.2.078.0000 - Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, R$ 40.272,03 no elemento de despesa 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: **26 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.** DATA DA ASSINATURA: **26 de janeiro de 2026.**

***** *** *****

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05010002/26 -** CONTRATO **Nº 20260010** ORIGEM: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025011501-IN -** CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE**. CONTRATADA(O): **PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS, inscrita no CNPJ Nº 17.852.277/0001-45** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELECTUAL, MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.** VALOR TOTAL: **60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)** PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.1703.2.078.0000 - Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, R$ 60.500,00, no elemento de despesa 33903500 - Serviços de Consultoria - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica. VIGÊNCIA: **26 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.** DATA DA ASSINATURA: **26 de janeiro de 2026.**

***** *** *****